



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 040, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.761, de 04 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) destinado à Construção de Viveiro de Mudas no Parque da Lagoa do Guapé.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

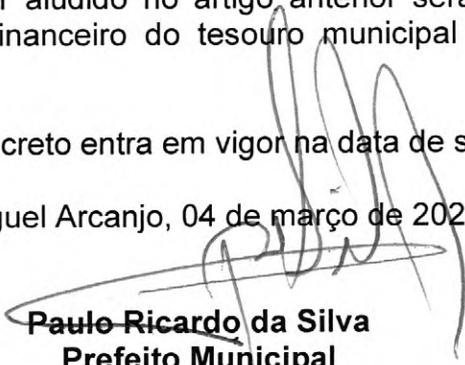
UNID. ORÇ: Secretaria de Meio Ambiente

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	18.541.0014.XXXX	01 – Tesouro	---	13.500,00
total					13.500,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 04 de março de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração